



**COMITÊ ADERJ
DE RECURSOS
HUMANOS**

**PRÊMIO
MENTES
BRILHANTES**

OBJETIVO

A ADERJ, através de seu “Comitê de Recursos Humanos”, com o propósito de reconhecer e estimular os profissionais que atuam na gestão de recursos humanos nas empresas associada, lança o “Prêmio Mentores Brilhantes” que vai selecionar e premiar as melhores práticas implementadas em RH nas organizações, através de um concurso entre os inscritos.

Sejam constituídos em programas, projetos ou um conjunto de boas práticas, o fato é que os gestores de RH das empresas estão sempre atuando no sentido de obter o melhor potencial humano para as suas empresas, cuidando de sua manutenção saudável, elevando seu nível de motivação e satisfação, buscando um ótimo ambiente e clima organizacional, propiciando condições e capacitação para que as pessoas possam aumentar sua produtividade e qualidade em suas atividades.

A ADERJ deseja, não somente conhecer estas práticas e experiências, nos diversos matizes que compõem as atividades de RH nas empresas, mas também selecionar e premiar as melhores e mais eficazes, reconhecendo e premiando seus autores responsáveis.

ETAPAS DA PREMIAÇÃO

- INSCRIÇÃO DA EMPRESA;
- JULGAMENTO (apuração de veracidade / análise / visita);
- DIA DA PREMIAÇÃO DA EMPRESA COM TROFÉU E PROFISSIONAL DO SETOR DE RH

REGULAMENTO

- Podem participar deste concurso *todos os profissionais de RH, desde que indicados pela diretoria das empresas associadas, com um ou mais trabalhos e inscritos no período de junho até o último dia útil de agosto de 2022.*
- O trabalho a ser apresentado **deve estar sendo praticado a mais de seis meses na empresa** e os interessados deverão **preencher uma ficha** de inscrição na ADERJ e anexar um descritivo resumo de seu trabalho com o máximo de 8 (oito) páginas e contendo: **Objetivo, tempo de atuação, número de colaboradores alocados, terceirização de serviços (se houver), descritivo da operacionalização, projeção de custo, benefícios positivos e resultados alcançados.**

REGULAMENTO

Observação: O descritivo do trabalho será identificado apenas por senha criada pela ADERJ e não identificará a empresa ou o profissional autor, para manter a imparcialidade na fase de julgamento.

JULGAMENTO

A ADERJ constituirá uma **comissão julgadora**, com o mínimo de três membros para **selecionar os três melhores trabalhos**, pontuando e elegendo conforme planilha de avaliação, contendo quatro critérios:

- **criatividade,**
- **sistema operacional,**
- **custo dispendido e**
- **resultados alcançados.**

Os membros desta comissão não tem qualquer vínculo com a ADERJ não fazendo parte da diretoria ou de sua administração e são selecionados entre professores e mestres de Universidades, membros do poder público e de entidades representativas.

PREMIAÇÃO

A ADERJ concederá:



- CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E TROFÉU às empresas inscritas.



- PREMIAÇÃO EM DINHEIRO dos trabalhos a seus autores em três posições:



1º COLOCADO

R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)



2º COLOCADO

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)



3º COLOCADO

R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

PREMIAÇÃO

O anúncio dos resultados, entrega dos certificados e a premiação ocorrerá em evento no final do ano, comemorando.



PRÊMIO MENTES BRILHANTES



*Alexandre Andrade Albuquerque
Coordenador do Comitê*